LEI MUNICIPAL N° 927/2010. **De,29 de Junho de 2010.**

"Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto nos §§ 3° e 4° do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 62/2009, no âmbito do Poder Executivo no Município de Antonio João-MS, e dá outras providências".

Poder Executivo
Vereador(a) - S/P